

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL QUINCA RAMALHO**  
**RUA JÁZIO MARTINS 114**  
**CAMPO DE SANTANA –PRUDENTE DE MORAIS -MG**

**EDITAL DE CHAMADA DE ACORDO COM O EDITAL 001/2019**

**DATA DA DESIGNAÇÃO**

**12/04/2019**

**LOCAL: RUA JÁZIO MARTINS 114**

**CAMPO DE SANTANA –PRUDENTE DE MORAIS-MG**

**OBSERVAÇÃO: ESTE EDITAL TERÁ VALIDADE ATÉ PREENCHIMENTO DA VAGA.**

DESIGNAÇÃO/ HORÁRIO	LOCAL DESIGNAÇÃO	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO	CARGO VAGO /SUBSTITUIÇÃO	REQUISITOS	CONTRATO
12 DE ABRIL ÀS 15:30	<b>CEIM QUINCA RAMALHO</b>	Servente Escolar	01 vaga	30 horas	Vespertino	Substituição	Ensino médio completo, admitindo-se como mínimo o Ensino Fundamental completo de acordo com a Resolução nº 443 de 29/05/2001.	De 12/04 a 11/05/19

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- 02 cópias do documento de identidade e CPF, acompanhados do original;
- 02 cópias do Comprovante de Habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre (conforme descrito na tabela), através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou declaração Recente de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar original, conforme estabelecidos nos anexos II, III, VI da Resolução nº 1724/ 2010.

- Certidão de contagem de tempo no cargo, quando for o caso;
  - 02 cópias do comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, acompanhados do original;
  - 02 cópias do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, acompanhado do original;
  - 02 cópias do comprovante de inscrição no PIS/ PASEP, quando for o caso, acompanhado do original;
  - 02 cópias do comprovante de endereço atualizado, acompanhado do original;
  - Comprovante de exame pré admissional para o ano de 2019, atestando aptidão física e mental para a função pleiteada, expedida por um médico do trabalho, observadas as normas estabelecidas pela secretaria municipal de educação, com validade de 6 meses a partir do ano de 2018 - **(original e 02 cópias)**
- Caso o candidato tenha se afastado em licença para tratamento de saúde por mais de 15 dias, consecutivos ou não, nos 365 dias anteriores à data da assinatura do novo contrato, deverá submeter-se a exame admissional expedido pelo médico responsável por ter concedido a licença.**

**OBSERVAÇÃO: ESTE EDITAL TERÁ VALIDADE ATÉ PREENCHIMENTO DA VAGA.**

PRUDENTE DE MORAIS, 11 DE ABRIL DE 2019.



---

Magda Aparecida Gonçalves de Souza  
Diretora CEIM Quinca Ramalho



---

Silvânia das G.C.Silva  
Secretária M.de Educação